



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA) REALIZOU-SE, NO DIA 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2010, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA, EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (SUPLENTE) E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS (SUPLENTE). AUSENTES, JUSTIFICADA-MENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE); JOVALDO NUNES (VICE-PRESIDENTE); BARTOLOMEU BUENO (CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA) E ALEXANDRE ASSUNÇÃO.

PROPOSIÇÃO

“PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO SENTIDO DE SUGERIR AO EMINENTE DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE, NAS FUTURAS CONVOCAÇÕES DE JUÍZES PARA DESEMBARGADOR SUBSTITUTO, NO CÍVEL, SEJA DESCONSIDERADO ESTE ÚLTIMO CHAMAMENTO EXCEPCIONAL OCORRIDO NESTE MÊS DE JUNHO, NA MEDIDA EM QUE TAL FATO OCORREU POR APENAS 10 (DEZ) DIAS, SEM QUE O SUBSTITUTO TIVESSE DIREITO

À PERCEPÇÃO DA DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA E SEM QUE OS MESMOS SOUBESSEM ANTECIPADAMENTE DA CONVOCAÇÃO, DE SORTE A PREPARAREM ADEQUADAMENTE SUAS UNIDADES JUDICIÁRIAS PARA O ATENDIMENTO DA CIRCUNSTÂNCIA”. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição”.

Recife, 17 de junho de 2010.

Bela. Judite Alcântara
Secretária